

Carapicuíba, 08 de agosto de 2022.

Ref.: Concorrência nº 18 / 22.

Uma das empresas interessadas em participar na licitação supra nos fez as seguintes perguntas:

“1 – No Memorial Descritivo, para o Serviço de Transporte de entulho, cita que a empresa deverá apresentar documentação que comprove que o local de descarte é licenciado pelos órgãos competentes. Essa documentação deverá ser apresentada em que momento ?

Resposta: Ver item 2.5 do memorial descritivo: “deverá apresentar para cada caminhão a ficha de Controle de Transporte de Resíduos – CTR devidamente preenchido, bem como documentação que comprove que o local de descarte é licenciado pelos órgãos competentes”

2 – A Documentação acima citada deverá ser apresentada por todas as licitantes, ou apenas pela Vencedora ?

Resposta: Pela vencedora conforme resposta acima.

3 – Qual será a frequência que os serviços serão executados ?”

Resposta: Ver o item 4.1 da minuta da ata de registro de preços – Anexo III do edital.

Eliana dos Santos Soares Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações